



## ÍNDICE

• Índice .....	pág. 1
• Introdução.....	pág. 2
• Objectivos .....	pág. 3
• Definição de Metodologias /Estratégias a adoptar.....	pág. 4
• Regulamento	
✓ Critérios de Admissão à Loja Social .....	pág. 5
✓ Critérios de Razoabilidade .....	pág. 6
✓ Campanhas.....	pág. 6
✓ Localização .....	pág. 7
✓ Organização/Coordenação.....	pág. 7
✓ Colaboradores .....	pág. 7
• Recursos Materiais .....	pág. 8
• Custos.....	pág. 8
• Tipos de Bens.....	pág. 9
• Afixação de Documentos.....	pág. 9
• Avaliação.....	pág. 10
• Professores Cooperantes.....	pág. 10
• Conclusão.....	pág. 10



## INTRODUÇÃO

Face ao atual contexto socioeconómico cujas consequências atingem as famílias mais vulneráveis, a criação de uma Loja Social poderá vir de alguma forma a atenuar as dificuldades e necessidades imediatas dos agregados familiares através da distribuição de bens de várias espécies.

Ao criar-se a Loja Social, pretende-se que esta seja um espaço de partilha e solidariedade escolar.

A Loja Social é um projeto que visa potenciar a criação de respostas mais adequadas às necessidades sociais, rentabilizando os recursos existentes tendo como principal finalidade contribuir para a promoção e integração social do aluno e respetivo agregado familiar. A Loja Social, resposta social solidária, constitui-se como um apoio à intervenção social do Município.

O projeto designar-se-á de **“Loja Social do Agrupamento de Escolas Álvaro Velho – SHOP ALVARINHO”**. Posteriormente, lançar-se-á o desafio às várias turmas da Escola no sentido de encontrarem o logótipo identificativo. Propõe-se que esta atividade seja desenvolvida durante o 1º período.



## OBJETIVOS

1. A Loja Social tem como objetivos:

- a) Promover a melhoria das condições de vida das famílias do agrupamento através da atribuição de bens;
- b) Potenciar o envolvimento da comunidade escolar na recolha dos bens;
- c) Contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias em situação de maior vulnerabilidade.



## DEFINIÇÃO DE METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS A ADOTAR

1. Desenvolver o interesse e a responsabilidade dos beneficiários pelo bom funcionamento da Loja Social;
2. Definir os critérios que presidem à admissão dos beneficiários;
3. Organizar um processo individual por agregado familiar candidato a beneficiário da Loja Social, o qual deve conter a identificação pessoal de cada um dos seus membros e a história social do agregado;
4. Criar uma ficha de utente onde ficarão registadas as visitas à loja de cada agregado familiar;
5. Receber e fazer a divisão dos bens;
6. Receber a roupa lavada e engomada;
7. Registrar o material doado;
8. Atender os utentes da Loja, disponibilizando o material de acordo com a sua necessidade e proceder ao registo do material facultado;
9. Dinamizar atividades para a angariação de fundos, no sentido de colmatar algumas despesas inerentes ao projeto.



## **REGULAMENTO**

### **CRITÉRIOS DE ADMISSÃO À LOJA SOCIAL**

1. São beneficiários da Loja Social as famílias que revelem vulnerabilidade económica e social identificada por:
  - a) Câmara Municipal do Barreiro
  - b) Serviço local Segurança Social do Barreiro
  - c) Centro de Saúde do Barreiro
  - d) Juntas de Freguesia do Concelho do Barreiro
  - e) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Barreiro
  - f) Instituições Particulares de Solidariedade Social
  - g) Grupos Sócio-Caritativos
  - h) Outros
  
2. Os beneficiários identificados pelas entidades supracitadas, podem deslocar-se à Loja Social, para usufruir da mesma de acordo com o estipulado no Regulamento.



## **CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE**

1. Os beneficiários da Loja Social só podem usufruir da mesma uma vez por mês, salvo em situações de emergência;
2. Cada beneficiário poderá usufruir mensalmente, no máximo de 10 peças, independentemente da natureza das mesmas.
3. Pode a gestão da entrega de bens ser efectuada tendo em conta a gravidade da situação.

## **CAMPANHAS**

1. No âmbito da sua dinâmica, a Loja Social pode e deve, a qualquer momento, promover campanhas de angariação de bens;
2. Pode ainda, em qualquer altura, receber bens cedidos diretamente à Loja Social;
3. Solicitar pedidos de ajuda (bens alimentares ou outros) a instituições comerciais, religiosas, etc.
4. Os bens cedidos à Loja Social são inventariados e registados em fichas de entrada de donativos próprias para o efeito.



## **LOCALIZAÇÃO**

A Loja Social funcionará na Escola Básica 2º e 3º Ciclos Álvaro Velho – Sede do agrupamento, no Barreiro na sala 30.

## **ORGANIZAÇÃO/ COORDENAÇÃO**

A organização e a coordenação da Loja Social são da competência da professora que vai implementar o Projeto inserido na Escola Básica 2º e 3º Álvaro Velho no Barreiro.

## **COLABORADORES:**

Dada a dimensão do projeto é pertinente a colaboração de outros intervenientes, (professores), para além do papel dos diretores de turma no encaminhamento dos alunos e sensibilização para este projeto, bem como, na divulgação junto dos encarregados de educação.

Poderão ainda ser integrados professores que voluntariamente o queiram fazer, ou que queiram direcionar os tempos de escola a repor.



## RECURSOS MATERIAIS

- a) Sala (espaço que se adapte ao projeto)
- b) Prateleiras
- c) Cabides
- d) Armário
- e) Expositor
- f) Biombo
- g) Espelho
- h) Computador
- i) Impressoras
- j) Duas cadeiras
- k) Mesa
- l) Dossier (3)
- m) Separadores
- n) Furador / Agrafador / Canetas / Cartolinas /Alfinetes-de-ama/  
Clipes
- o) Outros

## CUSTOS

Cerca de 30 euros (papel, sacos, fita-cola, outros)



## TIPOS DE BENS

Para a prossecução dos seus fins, a Loja Social terá de dispõe dos seguintes bens:

- a) Têxteis / Vestuário (atoalhados, cobertores, lençóis edredões, colchas, roupas de bebé, criança e adulto);
- b) Acessórios / calçado (cintos, chapéus, colares, pulseiras, sapatilhas, sapatos, botas, entre outros);
- c) Brinquedos;
- d) Material escolar e didático.
- e) Produtos de higiene

## AFIXAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. É da responsabilidade da Loja Social, a afixação dos seguintes documentos:
  - a) Horário de funcionamento;
  - b) Normas de funcionamento;
  - c) Identificação da professora responsável e de outros professores e outros intervenientes (alunos, funcionários).



## **Avaliação**

A coordenadora e cooperantes da Loja Social devem proceder a uma avaliação trimestral, de modo a analisar o seu fluxo de funcionamento e fazer um balanço das atividades desenvolvidas.

## **Professores Cooperantes**

Carla Aboim  
Cláudia Martins  
Marina Palmelão

## **Conclusão**

Este projeto pressupõe um desenvolvimento a longo prazo que passará pela reformulação dos objetivos inicialmente estabelecidos e por diferentes fases de execução. Depende sempre da boa vontade e da cooperação da comunidade escolar.

A professora responsável,

---

Cristina Maria Carranca Guedelha Marques

06/07/2017